



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 092/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA ALPINOPOLIS, PRÓXIMO AO NÚMERO 137, NA ESQUINA DA RUA SANTO ANTÔNIO DO MONTE”.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador/Presidente foi procurado por moradores da rua referida que solicitaram diversas vezes redutores de velocidade. Os munícipes alegam que o fluxo de carros em alta velocidade é grande, e com isso tem gerado muito transtorno.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias instalando assim a faixa elevada de pedestres.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

10 / 06 / 2020

15:00 Horas

Antônio Astésio Tavares
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI